



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

17.05.2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 17 de maio de 2021 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) Apresentação dos resultados da avaliação atuarial.

O Diretor Superintendente fez a abertura da reunião e fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças dos membros do COMPREV: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vânia Aparecida Lopes e Sônia Maria Ignácio Prescílio. Pelo Conselho Fiscal foram registradas as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Gisele Barros Puerta, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Paulo Sergio Victoriano de Mello e Ricardo Trassi Lahos.

Foram registradas as presenças do Diretor Superintendente do IPMC, Edson Andrella, do Secretário Municipal de Finanças, Wellington Cristian Vanali, do Chefe de Gabinete, Fernando Martins de Sá, da Diretora do Departamento Financeiro da Prefeitura, Patrícia da Silva Goulart de Campos e do atuário Adilson Moraes da Costa.

Foi passada a palavra para o Sr. Adilson, o qual discorreu sobre o que é um cálculo atuarial, bases cadastrais, benefícios cobertos, contribuições e resultado que pode ser de equilíbrio, déficit ou superávit. Apresentou dados da avaliação realizada com base nos dados de 31/12/2020, sendo: distribuição do grupo em ativos, inativos e pensionistas; plano de custeio vigente e custo normal de equilíbrio versus custo vigente. O Diretor Superintendente questionou sobre a informação de bens e direitos no cálculo, pois não foi permitido informar a dívida de uma Autarquia Municipal e também das contribuições de dezembro e do décimo terceiro de 2020, no montante aproximado de R\$ 11.000.000,00. O Atuário respondeu que a informação não foi devidamente tratada, mas que pode integrar o cálculo com impacto no resultado, devendo estar registrada na contabilidade, pois poderá ser questionada pela Secretaria de Previdência, uma vez que não constam no DAIR. O IPMC deverá reenviar as informações para ser revisto o cálculo.

O Conselheiro Reginaldo questionou se o prazo de financiamento de 35 poderia ser alterado por lei local e foi informado que não, que 35 anos é o prazo máximo estabelecido pela Portaria 464/18 e representa a melhor opção de financiamento do déficit para ser absorvido pelos órgãos patronais. A portaria 464/18 possibilita este alongamento mais exige o pagamento de 20% do juro sobre o passivo nos 3 primeiros anos o que tem impacto forte no aumento de contribuição neste período inicial.

O Conselheiro Reginaldo questionou a Diretora Patrícia sobre dados do cálculo que constaram na LDO e foi informado que são projeções constantes na última avaliação atuarial do IPMC.

O Conselheiro Isaque perguntou se o valor das contribuições sobre o dissídio de 2015 também poderiam ser incluídas no cálculo e foi informado que não, pois ainda não estão contabilizadas.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

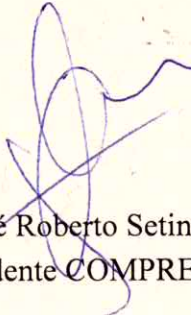
O Secretário de Finanças, Wellington, observou que o pagamento de 20% do juro sobre o passivo deve ser feito independentemente de manter o prazo de financiamento para 2044 ou alterar para 2055, o que contou com a anuência do atuário que complementou informando que fixado o prazo em 2055, futuramente poderia ser encurtado, mas se adotar 2044, futuramente não poderá ser aumentado.

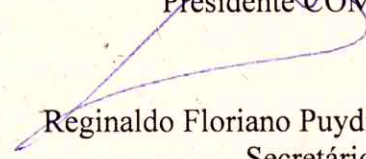
Os slides seguem anexos.

Encerrada a apresentação do atuário, o Diretor do IPMC apresentou simulação de cálculo sobre a possibilidade de adoção de alíquota progressiva para os servidores, demonstrando que haveria redução na arrecadação, o que é vedado para os RPPS que tem déficit técnico atuarial. Foi apresentado também quadro comparativo com o resultado das avaliações atuariais dos últimos 3 anos, o qual deve ser anexado a presente ata.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:


José Roberto Setin
Presidente COMPREV


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes _____


Marcos dos Santos _____


Orivaldo Benedito Lima: _____


Sônia Maria I. Prescílio: _____


Vânia Aparecida Lopes _____




Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Pelo Conselho Fiscal:

Isaquê Pereira da Silva
Presidente Conselho Fiscal

Andressa Colnaghi Nassori
Secretária do Conselho Fiscal

Gisele Barros Puerta _____

José Carlos Zorneta _____

José Onofre Lourenço _____

Paulo Sergio Victoriano de Mello _____

Ricardo Trassi Lahos _____

DISTRIBUIÇÃO de Grupo de Segurados FUNDO CAPITALIZADO

base de dados:
31/12/2020

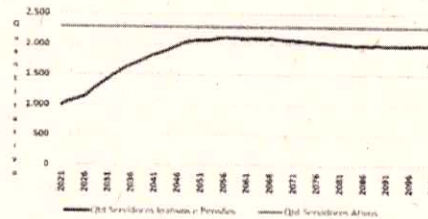


CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

IPMC

Instituto de Previdência dos Municípios de Calábria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.524.019,18	2.291	R\$ 3.284,16
Servidores Aposentados	R\$ 2.896.504,10	824	R\$ 3.515,17
Pensões	R\$ 570.372,41	169	R\$ 3.374,98
Total	R\$ 10.990.895,69	3.284	R\$ 3.346,80



LÓGICA CONSULTORIA
CORPORATIVA

Custeio Vigente e Resultado Financeiro

base de dados:
31/12/2020

IPMC

Instituto de Previdência dos Municípios de Calábria

Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.524.019,18	12,00%	R\$ 902.882,30
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 178.714,76	12,00%	R\$ 21.445,77
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 48.718,88	12,00%	R\$ 5.846,27
Município - CN	Folha de salários	R\$ 7.524.019,18	18,68%	R\$ 1.405.486,78
Município - CS		R\$ 7.524.019,18	20,32%	R\$ 1.528.880,70
Total Receita de Contribuição				R\$ 3.864.541,82
Município - Ix de Administração	Folha de salários	R\$ 7.524.019,18	2,00%	R\$ 150.480,38
Total de Receita				R\$ 4.015.022,20

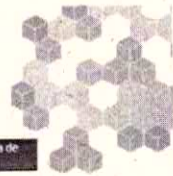
Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$ 3.864.541,82
Total de despesa previdenciária	R\$ 3.466.876,51
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 397.665,31
Resultado sobre folha salarial	5,29%
Resultado sobre arrecadação	10,29%

**Custo Normal
EQUILÍBRIO
X
VIGENTE**

base de dados:
31/12/2020

IPMC
Instituto de Previdência dos Municípios do Estado de Goiás



Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$29.071.073,55	20,82%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Invalidez	R\$3.001.398,10	4,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.347.493,08	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$4.440.676,12	4,54%
Custo Normal Líquido		R\$30.820.639,75	31,51%
Administração do Plano		R\$ 1.956.244,99	2,00%
Total		R\$ 32.776.884,74	33,51%

Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

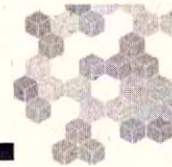
Discriminação	Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente	Custeio Proposto	
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,21%	20,58%	20,58%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	12,00%	14,00%
	Aposentado	14,00%	13,00%	14,00%
	Pensionista	14,00%	13,00%	14,00%
Contribuição total (ente + Segurado)		33,51%	32,58%	34,58%



**Resultado
EQUILÍBRIO
X
VIGENTE**

base de dados:
31/12/2020

IPMC
Instituto de Previdência dos Municípios do Estado de Goiás



Resultado do Plano

Discriminação	Plano de Custeio Proposto
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 459.315.349,96)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.421.863,87
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 73.166.529,07)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 630.620,64
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 6.123.541,60
PMB – Concedidos	(R\$ 522.305.652,92)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 634.130.569,48)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 136.371.041,79
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 5.110.216,83
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 102.960.136,56
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Acima do Custeio de Equilíbrio	R\$ 11.396.722,78
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 7.292.501,55
RMB - a Conceder	(R\$ 370.999.949,97)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 522.305.852,92)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 370.999.949,97)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 893.305.802,89)
(+) Ativo do Plano	R\$ 356.087.038,06
(+) Outros Créditos	R\$ 5.083.783,90
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 532.134.880,93)

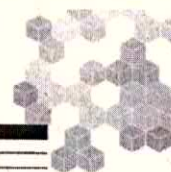


Plano de Equacionamento Vigente

base de dados:
31/12/2020

IPMC

Instituto de Previdência dos Municípios de Catarina



Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2021	532.134.960,93	21.831.694,04	539.091.789,36
2022	539.091.789,36	23.787.936,03	544.468.716,14
2023	544.468.716,14	25.744.184,01	548.180.289,67
2024	548.180.289,67	27.700.429,00	550.136.414,34
2025	550.136.414,34	26.656.873,06	550.242.120,37
2026	550.242.120,37	31.812.318,97	548.307.300,11
2027	548.307.300,11	33.569.163,96	544.496.430,09
2028	544.496.430,09	34.038.662,75	539.915.024,20
2029	539.915.024,20	34.038.662,75	535.085.764,28
2030	535.085.764,28	34.038.662,75	529.995.241,35
2031	529.995.241,35	34.038.662,75	524.629.321,16
2032	524.629.321,16	34.038.662,75	518.973.104,68
2033	518.973.104,68	34.038.662,75	513.010.886,89
2034	513.010.886,89	34.038.662,75	506.726.113,12
2035	506.726.113,12	34.038.662,75	500.101.333,08
2036	500.101.333,08	34.038.662,75	493.118.152,45
2037	493.118.152,45	34.038.662,75	485.757.381,75
2038	485.757.381,75	34.038.662,75	477.997.682,53
2039	477.997.682,53	34.038.662,75	469.819.010,83
2040	469.819.010,83	34.038.662,75	461.197.556,35
2041	461.197.556,35	34.038.662,75	452.109.681,40
2042	452.109.681,40	34.038.662,75	442.530.152,41
2043	442.530.152,41	34.038.662,75	432.432.370,90
2044	432.432.370,90	34.038.662,75	421.788.269,41



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

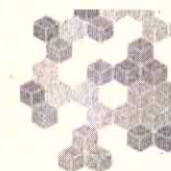


Comparação CUSTO NORMAL E RESULTADOS

base de dados:
31/12/2020

IPMC

Instituto de Previdência dos Municípios de Catarina



Varição Quantitativo

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	2.323	670	154
Avaliação Atuarial 2020	2.375	747	166
Avaliação Atuarial 2021	2.261	824	166

Varição Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.367,37	R\$ 3.194,38	R\$ 3.183,72
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.446,89	R\$ 3.410,04	R\$ 3.260,06
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.284,16	R\$ 3.515,17	R\$ 3.374,98

Varição Total Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 7.822.400,51	R\$ 2.140.234,60	R\$ 490.292,88
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 8.186.363,75	R\$ 2.547.299,88	R\$ 541.169,96
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 7.524.019,18	R\$ 2.896.504,10	R\$ 570.372,41



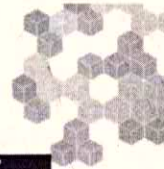
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Comparação
CUSTO
NORMAL
E
RESULTADOS**

base de dados:
31/12/2020

IPMC
Instituto de Previdência dos Municípios do Ceará



Variação no custo previdenciário

CUSTO NORMAL	Avaliação		
	Atuarial 2019	Atuarial 2020	Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	24,69%	25,06%	24,57%
Invalidez com reversão ao dependente	1,86%	2,21%	3,40%
Pensão de vivos	2,28%	5,02%	4,54%
Auxílios	1,84%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,69%	32,30%	31,51%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	32,69%	34,30%	33,51%

Variação dos resultados do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBG)	Avaliação		
	Atuarial 2019	Atuarial 2020	Atuarial 2021
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBG)	R\$ 326.622.112,35	R\$ 433.499.247,35	R\$ 522.305.852,82
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 497.984.977,88	R\$ 470.819.562,65	R\$ 370.999.949,97
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBG)	R\$ 824.607.090,23	R\$ 904.318.810,00	R\$ 893.305.802,80
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 271.251.145,31	R\$ 332.266.196,19	R\$ 361.170.821,96
Resultado Técnico Atuarial	(R\$ 553.355.945,02)	(R\$ 572.052.613,81)	(R\$ 532.134.980,84)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LÓGICA
CONSULTORIA
SISTEMAS

	2018	2019	2020
déficit técnico atuarial	553.555.945,02	572.019.613,81	532.134.980,93
2021	22,32	22,54	22,32
2022	24,32	24,81	26,17
2023	26,32	27,12	30,02
2024	28,32	33,06	30,67
2025	30,32	33,06	31,32
2026	32,32	33,06	31,97
2027	34,32	33,06	32,62
2028	34,8	33,06	33,27
2029	34,8	33,06	33,92
2030	34,8	33,06	34,57
2031	34,8	33,06	35,22
2032	34,8	33,06	35,87
2033	34,8	33,06	36,52
2034	34,8	33,06	37,17
2035	34,8	33,06	37,82
2036	34,8	33,06	38,47
2037	34,8	33,06	39,12
2038	34,8	33,06	39,77
2039	34,8	33,06	40,42
2040	34,8	33,06	41,07
2041	34,8	33,06	41,72
2042	34,8	33,06	41,72
2043	34,8	33,06	41,72
2044	34,8	33,06	41,72
2045		33,06	41,72
2046		33,06	41,72
2047		33,06	41,72
2048		33,06	41,72
2049		33,06	41,72
2050		33,06	41,72
2051		33,06	41,72
2052		33,06	41,72
2053		33,06	41,72
2054		33,06	41,72
2055			41,72

